LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 19/08/08
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO VEREADOR ALFONSO RODRIGUES DO VALE

Processo n.º 110 /08

PROJETO DE LEI N. º 055 /08 **de 08 de Agosto de 2008**

Dispõe sobre a mudança do nome da **Rua ´´VII``**, no Loteamento Porto Seguro II – Bairro Centenário-, para **RUA CONSTÂNCIA GUEDES** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º - A **Rua ´´VII``**, no Loteamento Porto Seguro II – Bairro Centenário-, passa a ter nova denominação: **RUA CONSTÂNCIA GUEDES**.

Art. 2º - – A Prefeitura tomará as devidas providências para a instalação, no prazo de 90 dias, de placas indicativas com a nova denominação da rua, de acordo com a Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 08 de Agosto de 2008

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
Vereador/PR

Ao Dpto. Apoio

Marcelo Vieira de Carvalho
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

CONSTÂNCIA GUEDES era roraimense, pecuarista na região de Normandia e fundadora da Fazenda Conceição do Maú, e esposa do senhor Joaquim Ribeiro Peres.

Em face do exposto, solicito a aprovação deste Projeto de Lei, denominando a antiga Rua ''VII'', no Loteamento Porto Seguro II – Bairro Centenário-, para RUA CONSTÂNCIA GUEDES.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 08 de Agosto de 2008

ALFONSO RODRIGUES DO VALE

Vereador/PR

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em 22/08/2008
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III e art.70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Lei Nº 055 de 08 de Agosto de 2008 de autoria do Vereador Alfonso Rodrigues do Vale DISPÕE SOBRE: MODIFICA O NOME DA RUA VII, - BAIRRO CENTENÁRIO, PARA RUA CONSTÂNCIA GUEDES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

.

Manifestamo-nos de modo favorável à sua aprovação, tendo em vista que a matéria reveste-se de legalidade e constitucionalidade, conforme dispõe o art. 15, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista combinados com o art. 30, inciso I, da Constituição Federal.

É o Parecer, s.m.j

Francisca Pleneilda P. Gouveia

FRANCISCA PLENEILDA PEREIRA GOUVEIA
Relatora

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o Parecer da Senhora Relatora, Vereadora Francisca Pleneilda Pereira Gouveia, sobre o Projeto de Lei Nº 055 de 08 de Agosto de 2008 de autoria do Vereador Alfonso Rodrigues do Vale DISPÕE SOBRE: MODIFICA O NOME DA RUA VII, - BAIRRO CENTENÁRIO, PARA RUA CONSTÂNCIA GUEDES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 10 DE NOVEMBRO 2008.

SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO
PRESIDENTE

FRANCISCA PLENEILDA PEREIRA GOUVEIA
SECRETÁRIA

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA

AO DÉCIMO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E OITO, ÀS ONZE HORAS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR SEBASTIÃO CORREA DE LIRA NETO, SECRETÁRIA FRANCISCA PLENEILDA PEREIRA GOUVEIA E ALFONSO RODRIGUES DO VALE COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 055 DE 08 DE AGOSTO DE 2008 DE AUTORIA DO VEREADOR ALFONSO RODRIGUES DO VALE DISPÕE SOBRE: MODIFICA O NOME DA RUA VII, - BAIRRO CENTENÁRIO, PARA RUA CONSTÂNCIA GUEDES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ABERTOS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU A SENHORA SECRETÁRIA QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DA RELATORIA, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER **FAVORÁVEL.** NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 10 DE NOVEMBRO 2008.

SEBASTIÃO CORREA LIRA NETO
PRESIDENTE

FRANCISCA PLENEILDA PEREIRA GOUVEIA
SECRETÁRIA

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Comissão de Obas e Ser
Públicos para emitir parec
Em ____/____/____

Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art.69 incisos III e art.70, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Lei Nº 055 de 08 de Agosto de 2008 de autoria do Vereador Alfonso Rodrigues do Vale DISPÕE SOBRE: MODIFICA O NOME DA RUA XI, - BAIRRO CENTENÁRIO, PARA RUA CONSTÂNCIA GUEDES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Manifestamo-nos de modo favorável à sua aprovação, tendo em vista que cabe a Câmara Municipal com a Sanção do Prefeito, legislar sobre a alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos. Portanto, a matéria reveste-se de legalidade e constitucionalidade, conforme dispõe o art. 15, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista combinados com o art. 30, inciso I, da Constituição Federal.

É o Parecer, s.m.j

Masamy Eda
Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator, Vereador Masamy Eda, sobre o Projeto de Lei Nº 055 de 08 de Agosto de 2008 de autoria do Vereador Alfonso Rodrigues do Vale DISPÕE SOBRE: MODIFICA O NOME DA RUA XI, - BAIRRO CENTENÁRIO, PARA RUA CONSTÂNCIA GUEDES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 10 DE NOVEMBRO 2008.

PAULO MIGUEL MARCHIORO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
SECRETÁRIO

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO.

ATA

AO DÉCIMO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E OITO, ÀS NOVE HORAS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR PAULO MIGUEL MARCHIORO, SECRETÁRIO MASAMY EDA E ALFONSO RODRIGUES DO VALE COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 055 DE 08 DE AGOSTO DE 2008 DE AUTORIA DO VEREADOR ALFONSO RODRIGUES DO VALE DISPÕE SOBRE: MODIFICA O NOME DA RUA XI, - BAIRRO CENTENÁRIO, PARA RUA CONSTÂNCIA GUEDES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ABERTOS OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DA RELATORIA, EM SEGUIDA COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER **FAVORÁVEL.** NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 10 DE NOVEMBRO DE 2008.

PAULO MIGUEL MARCHIORO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
SECRETÁRIO

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇÃO NOMINAL

33ª Sessão ORDINÁRIA de 25 de Novembro de 2008

Matéria: PROJETO DE LEI Nº 55/2008
Título: MUDANCA DE NOME DE RUA

Inicio: 25/11/2008 - 09:35:25
Fim: 25/11/2008 - 09:37:50

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
ALFONSO RODRIGUES DO VALE		PR	S
BRAZ ASSIS BEHNCK		PPS	S
FRANCISCA PLENEILDA PEREIRA GOUVEIA		PRP	
GEORGE DA SILVA MELO		PSDC	
IRACEMA ARALDI		PSB	S
MARCELO VIEIRA DE CARVALHO		PV	-
MARIA DE LOURDES PINHEIRO		PSB	S
MASAMY EDA		PMDB	S
OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA		PMDB	S
PAULO MIGUEL MARCHIORO		PSDB	S
ROGÉRIO MATOS MOREIRA TRAJANO		PSB	
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO		PR	S
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	S

Primeiro Secretário

Marcelo Vieira de Carvalho
Presidente

Segundo Secretário

Votos Sim	**08**
Votos Não	00
Abstenções	00
Total	**08**

APROVADO

Operador: Igor Iobato

25 de Novembro de 2008

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇÃO NOMINAL

34ª Sessão ORDINÁRIA de 26 de Novembro de 2008

Matéria: PROJETO DE LEI Nº 55/2008
Título: MUDANCA DE NOME DE RUA

Inicio: 26/11/2008 - 12:35:25
Fim: 26/11/2008 - 12:37:50

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
ALFONSO RODRIGUES DO VALE		PR	S
BRAZ ASSIS BEHNCK		PPS	-
FRANCISCA PLENEILDA PEREIRA GOUVEIA		PRP	S
GEORGE DA SILVA MELO		PSDC	s
IRACEMA ARALDI		PSB	-
MARCELO VIEIRA DE CARVALHO		PV	-
MARIA DE LOURDES PINHEIRO		PSB	S
MASAMY EDA		PMDB	S
OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA		PMDB	-
ULO MIGUEL MARCHIORO		PSDB	-
ROGÉRIO MATOS MOREIRA TRAJANO		PSB	-
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO		PR	s
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	s

Primeiro Secretário

Marcelo Vieira de Carvalho
Presidente

Segundo Secretário

Votos Sim	**07**
Votos Não	00
Abstenções	00
Total	**07**

APROVADO

Operador: Igor Iobato

26 de Novembro de 2008

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PROJETO DE LEI Nº **055,** DE 08 DE AGOSTO DE 2008.
AUTOR: VEREADOR ALFONSO RODRIGUES

REDAÇÃO FINAL

A MUDANÇA DO NOME DA RUA "VII", NO LOTEAMENTO PORTO SEGURO II - BAIRRO CENTENÁRIO, PARA RUA CONSTÂNCIA GUEDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BOA VISTA – RR , no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1° - A Rua "VII", no Loteamento Porto Seguro II - bairro Centenário, passa a ter nova denominação: RUA CONSTÂNCIA GUEDES.

Art. 2° – A Prefeitura tomará as devidas providências para a instalação, no prazo de 90 dias, e placas indicativas com a nova denominação da rua, de acordo com a Lei.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4° – Revoga-se as as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista-RR, 26 de Novembro de 2008

MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Departamento de Apoio Legislativo

Ofício N° 221/2008 - DAL

Boa Vista – RR, 16 de Dezembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Boa Vista
IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA
Palácio 9 de Julho – N/C

Senhor Prefeito,

Encaminhamos em anexo disquete contendo **cópias das Redações Finais dos Projetos de Leis nºs 054, 055, 056, 058, 067 e 069/2008,** de autoria dos Vereadores Alfonso Rodrigues, Sebastião Correa Lira Neto e Telmário Mota, aprovadas na Sessãões Ordinárias dos dias 26 de novembro e 03 de dezembro de 2008, para as devidas providências.

Respeitosamente,

Iracema Araldi
Iracema Araldi
Vice-Presidente

RECEBIDO
Em 16/12/08
Horas 10:25
Cristina
Prolo/SEMARH

Endereço: Av. Capitão Ene Garcez nº 992 - Centro – Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Fone: (95) 3623-2115 - Telefax: (95) 3623-2816 - CEP: 69301-160 – Boa Vista - RR

Ano XIV **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA** nº 2362

quarta-feira
24 de dezembro
de 2008

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1104, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

A MUDANÇA DO NOME DA RUA "XI", NO LOTEAMENTO PORTO SEGURO II - BAIRRO CENTENÁRIO, PARA RUA SOLANGE BRITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BOA VISTA - RR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - A Rua "XI", no Loteamento Porto Seguro II - bairro Centenário, passa a ter nova denominação: **RUA SOLANGE BRITO.**

Art. 2º - A Prefeitura tomará as devidas providências para a instalação, no prazo de 90 dias, e placas indicativas com a nova denominação da rua, de acordo com a Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista-RR, em 19 de dezembro de 2008.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1105, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

A MUDANÇA DO NOME DA RUA "VII", NO LOTEAMENTO PORTO SEGURO II - BAIRRO CENTENÁRIO, PARA RUA CONSTÂNCIA GUEDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BOA VISTA - RR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - A Rua "VII", no Loteamento Porto Seguro II - bairro Centenário, passa a ter nova denominação: **RUA CONSTÂNCIA GUEDES.**

Art. 2º - A Prefeitura tomará as devidas providências para a instalação, no prazo de 90 dias, e placas indicativas com a nova denominação da rua, de acordo com a Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista-RR, em 19 de dezembro de 2008.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1106, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

A MUDANÇA DO NOME DA RUA "PS-01", NO LOTEAMENTO PORTO SEGURO II - BAIRRO CENTENÁRIO, PARA RUA JOAQUIM RIBEIRO PERES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BOA VISTA-RR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - A Rua "PS-01", no Loteamento Porto Seguro II - bairro Centenário, passa a ter nova denominação: **RUA JOAQUIM RIBEIRO PERES.**

Art. 2º - A Prefeitura tomará as devidas providências para a instalação, no prazo de 90 dias, e placas indicativas com a nova denominação da rua, de acordo com a Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista-RR, em 19 de dezembro de 2008.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1107, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

A MUDANÇA DO NOME DA RUA "XIII", NO LOTEAMENTO PORTO SEGURO II - BAIRRO CENTENÁRIO, PARA RUA MARIA DO CARMO BATALHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BOA VISTA-RR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - A Rua "XIII", no Loteamento Porto Seguro II - bairro Centenário, passa a ter nova denominação: **RUA MARIA DO CARMO BATALHA.**

Art. 2º - A Prefeitura tomará as devidas providências para a instalação, no prazo de 90 dias, e placas indicativas com a nova denominação da rua, de acordo com a Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista-RR, em 19 de dezembro de 2008.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1108, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA PROFESSOR CLÓVIS SOUZA, NO BAIRRO CINTURÃO VERDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BOA VISTA-RR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - A Rua Professor Clóvis Souza no no Bairro Cinturão Verde, passa a ter nova denominação: RUA PROFESSOR CLOVIS SOUSA.

Art. 2º - A Prefeitura tomará as devidas providências para a instalação, no prazo de 90 dias, e placas indicativas com a nova denominação da rua, de acordo com a Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista-RR, em 19 de dezembro de 2008.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO ESTADO DE RORAIMA - ADVIR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Roraima - ADVIR, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.432.383/0001-16, entidade civil beneficente, sem fins lucrativos, que tem como finalidade, dentre outras previstas no Estatuto, conscientizar a sociedade sobre os direitos e necessidades dos portadores de deficiência visual, combater o preconceito, promover a integração dessas pessoas na família e na sociedade, dar-lhes assistência através de atividades profissionais, culturais, recreativas, educacionais e previdenciárias, bem como, estimular-lhes o exercício de socialização, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública quando a entidade beneficiada praticar os atos previstos nos artigos, 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 39/1976.

Art. 3º - Ficam asseguradas a Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Roraima todos os direitos, obrigações e vantagens constantes da legislação específica vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista-RR, em 19 de dezembro de 2008.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°056(O)/08, de 12 de Dezembro de 2008

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$ 524.999,00 (Quinhentos e Vinte e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais) para reforço de dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 5° Lei Orçamentária Anual n° 01023/08, de 14 de janeiro de 2008,

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza

Chefia de Gabinete do Prefeito
Elinete Kilma Leite Sampaio
Procuradoria Geral do Município
Silvana Borghi Gandur Pigari
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Assessoria de Comunicação Social
Ivo José Wanderley Gallindo Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Clóvis Melo de Araújo
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretario Municipal da Saúde
Adelma Alves de Figueiredo - Interina
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trab
Jane Josefa Garcia Benedetti
Secretaria Municipal de Planejamento
Getúlio Alberto de Souza Cruz
Secretaria Municipal de Finanças
Getúlio Alberto de Souza Cruz - Interino
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas
Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola
Airton Antônio Soligo
Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania
Iraci Oliveira da Cunha
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito
Daniel Norberto - Interino
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional -EMHUR
Frankembergen Galvão da Costa
Fundação de Educação, Turismo, Esportes e Cultura de Boa Vista - FETEC
Osmar Marques da Silva Júnior

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br
***Nazareno Soares das Neves* - Diagramador**
***Geny Jane M. Santana* - Diretora do Diário Oficial do Município**

D E C R E T A:

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do Anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R$ 524.999,00 (Quinhentos e Vinte e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2o - Os recursos necessários à abertura de crédito de que trata o art. 1° decorrem:

I - R$524.999,00 (Quinhentos e Vinte e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no Anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, em 12 de Dezembro de 2008

IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00056/08 de 12 de Dezembro de 2008, autorizado pela LEI 01023/08.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
01 01.	CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA		
01 031 0158 2.280	ADMINISTRAÇÃO DE HUMANOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		
3.1.90.11,00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA		
		Anul.dotação	524.999,00
	TOTAL CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA		524.999,00
	TOTAL GERAL		524.999,00

BOA VISTA, 12 de Dezembro de 2008.

IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00056/08 de 12 de Dezembro de 2008, autorizado pela LEI 01023/08.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
01 01.	CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA		
01 031 0158 2.280	ADMINISTRAÇÃO DE HUMANOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA		270.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA		100.000,00
01 031 0158 2.281	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA		10.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA		50.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA		

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.999,00
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	80.000,00
TOTAL CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	524.999,00
TOTAL GERAL	524.999,00

BOA VISTA, 12 de Dezembro de 2008

IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°057(O)/08, de 15 de Dezembro de 2008

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.843.885,31 (Cinco Milhões, Oitocentos e Quarenta e Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Trinta e Um Centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 5° Lei Orçamentária Anual n° 01023/08, de 14 de janeiro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do Anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R$ 5.843.885,31 (Cinco Milhões, Oitocentos e Quarenta e Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Trinta e Um Centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2o - Os recursos necessários à abertura de crédito de que trata o art. 1° decorrem:

I - R$4.411.285,31 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Onze Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Trinta e Um Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

II - R$1.432.600,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Trinta e Dois Mil, Seiscentos Reais), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64.

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, em 15 de Dezembro de 2008

IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00057/08 de 15 de Dezembro de 2008, autorizado pela LEI 01023/08.

DOTAÇÃO - DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
04 01. SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO		
04 121 0192 2.011 MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA		
	Anul.dotação	5.850,00
TOTAL SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO		5.850,00
06 01. SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12 365 0147 2.029 ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO DA EDUCAÇÃO		

		INFANTIL	
	3.3.50.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	
	010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	
		Anul.dotação	25.000,00
		TOTAL SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	25.000,00
	06 05.	FUNDEB	
12 361 0154 2.001		FUNDEB MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZ.DOS PROFISIONAIS EDUCAÇÃO	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	
	022500	FUNDEB	
		Superavit	1.220.000,00
12 365 0154 2.002		FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	022500	FUNDEB	
		Superavit	170.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	022500	FUNDEB	
		Superavit	36.000,00
12 366 0154 2.003		FUNDEB - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	022500	FUNDEB	
		Superavit	6.600,00
		TOTAL FUNDEB	1.432.600,00
	08 02.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS	
10 122 0123 2.116		GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SMSA	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	
	010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	
		Anul.dotação	8.080,00
10 301 0110 2.113		GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO FMS	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	
		Anul.dotação	600.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	
	010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	
		Anul.dotação	3.032.172,00
	024900	SUS	
		Anul.dotação	350.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	
		Anul.dotação	20.000,00
		TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS	4.010.252,00
	12 01.	SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS	
122 0190 2.300		GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMAG	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	
		Anul.dotação	216.296,08
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	
		Anul.dotação	153.887,23
		TOTAL SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS	370.183,31
		TOTAL GERAL	5.843.885,31

BOA VISTA, 15 de Dezembro de 2008.

IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00057/08 de 15 de Dezembro de 2008, autorizado pela LEI 01023/08.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
04 01.	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO		
04 121 0192 2.009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMPL		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA		

			5.850,00
		TOTAL SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO	5.850,00
	06 01.	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.365 0147 2.029		ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
010100		REC PROPRIOS ADM DIRETA	
			25.000,00
		TOTAL SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	25.000,00
	08 02.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS	
10 122 0123 2.116		GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SMSA	
3.3.90.39.00		OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	
010100		REC PROPRIOS ADM DIRETA	
3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	126.889,00
010100		REC PROPRIOS ADM DIRETA	
3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.992,00
010100		REC PROPRIOS ADM DIRETA	
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.422,00
010100		REC PROPRIOS ADM DIRETA	
4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	12.311,00
010100		REC. PROPRIOS ADM. DIRETA	
10 301 0109 2.107		GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	17.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
010100		REC PROPRIOS ADM DIRETA	
3.3.90.36.00		OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	355.500,00
010100		REC PROPRIOS ADM DIRETA	
3.3.90.39.00		OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	206.267,00
010100		REC. PROPRIOS ADM DIRETA	
10 301 0110 2.113		GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO FMS	148.000,00
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	
010100		REC PROPRIOS ADM DIRETA	
10 301 0116 2.096		GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	5.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
010100		REC PROPRIOS ADM DIRETA	
024900		SUS	185.898,00
3.3.90.36.00		OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	350.000,00
010100		REC PROPRIOS ADM DIRETA	
3.3.90.39.00		OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	150.000,00
010100		REC PROPRIOS ADM DIRETA	
10 302 0114 2.110		GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	147.500,00
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	
010100		REC PROPRIOS ADM DIRETA	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
010100		REC PROPRIOS ADM DIRETA	
3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.269.349,00
010100		REC PROPRIOS ADM DIRETA	
3.3.90.39.00		OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	8.122,00
010100		REC PROPRIOS ADM DIRETA	
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	847.833,00
010100		REC PROPRIOS ADM DIRETA	
10 302 0121 1.104		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	11.169,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	
010100		REC PROPRIOS ADM DIRETA	
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
010100		REC PROPRIOS ADM DIRETA	
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
010100		REC PROPRIOS ADM DIRETA	
			20.000,00

TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS(SUS) 4.010.252,00
12.01 SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS
04 122 0190-2.300 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMAG
3.1.90.16.00 OUTRAS DESP.VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA 370.183,31

TOTAL SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS 370.183,31

TOTAL GERAL 4.411.285,31

BOA VISTA, 15 de Dezembro de 2008.

IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 173/E DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho 1992, e de acordo com a Lei nº 417, de 08 de Maio de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 437, de 06 de outubro de 1997,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica reconduzida a senhora Magnólia de Sousa Monteiro Rocha, como Membro Suplente, representante da Liga Roraimense de Combate ao Câncer-LRCC, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS-BV, no período de Outubro de 2008 a Outubro de 2010.

Art. 2º - Ficam reconduzidas como Membro Titular e Membro Suplente, representantes do Centro de Integração Empres-Escola-CIEE, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS-BV, no período de Outubro de 2008 a Outubro de 2010, as seguintes pessoas;

- Leidiane Farias Pontes - Membros Titular
- Sergio Alencar da Silva - Membros Suplentes

Art. 3º - Fica reconduzida a senhora Mary Pietro Vasconcelos, como Membro Titular, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho-SMDS, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS-BV, no período de Setembro de 2008 a Setembro de 2010.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 19 de Dezembro de 2008.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1682/P DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 183/E, de 24 de julho de 2007, publicado no DOM nº 2017, de 26 de julho de 2007, de acordo com o art. 37, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o senhor Andre D'Arce Cerri, do cargo efetivo de Analista Municipal, especialidade: Engenheiro Agrônomo, matrícula nº. 26693, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 22 de Dezembro de 2008.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1683/P DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 183/E, de 24 de julho de 2007, publicado no DOM nº 2017, de 26 de julho de 2007, de acordo com o inciso I, do art. 36, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica vago por motivo de exoneração, o cargo efetivo do senhor Andre D'Arce Cerri, Analista Municipal, especialidade: Engenheiro Agrônomo, matrícula nº. 26693, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 22 de Dezembro de 2008.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1684/P DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 183/E, de 24 de julho de 2007, publicado no DOM nº 2017, de 26 de julho de 2007, e de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado interinamente o senhor Anilton Moreira de Menezes, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Direção Superior, Símbolo DS-1, de Secretário Municipal, cumulativamente com o cargo de Superintendente de Infra-Estrutura Urbana, ambos da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, no período de 22.12.08 a 12.01.09.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 22 de Dezembro de 2008.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1685/P DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

Cidadania Digital

PROGRAMA INCLUI JOVENS E ADULTOS NA INFORMÁTICA E DA MAIS OPORTUNIDADES.



CENTRO DE DIFUSÃO

MAIS DE 600 PRODUTORES RURAIS MELHORARAM AS PRÁTICAS DE PLANTIO, COM O APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO

Poder Legislativo

Presidente:
Marcelo Vieira de Carvalho
Vice-Presidente:
Iracema Araldi
Primeiro Secretário:
Osmar Francisco Sampaio da Silva
Segundo Secretário:
Rogério Matos Moreira Trajano

Alfonso Rodrigues do Vale, Braz Assis Behnck, Francisca Pleneilda Pereira Gouveia, George da Silva Melo, Maria de Lourdes Pinheiro, Masamy Eda, Paulo Miguel Marchioro, Sebastião Corrêa Lira Neto, Telmário Mota de Oliveira.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Departamento de Apoio Legislativo

Ofício N° 001/2009 - DAL

Boa Vista – RR, 08 de janeiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor
CLOVIS MELO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
NESTA/

Senhor Secretario,

Ao Cumprimenta-lo, encaminhamos em anexo disquete contendo cópia **da Errata das Leis de nºs 1105/2008 e 1101/2008**, para que seja publicada no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

19.01.09
11:05

Braz Assis Behnck
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ERRATA:

Nas Edições do Diário Oficial do Município nºs 2362/2008, do dia 24 de dezembro de 2008 (fl 01), foi publicada a Lei nº 1105/2008, referente à Mudança de denominação do nome da Rua VII, no Loteamento Porto Seguro II – Bairro Centenário, para rua Constância Guedes, e dá outras providências. E edição nº 2359/2008, do dia 19 de dezembro de 2008 (folha 01), foi publicada a Lei nº 1101/2008, referente a Mudança do nome da rua PS-02, no Loteamento Porto Seguro II bairro Centenário, para rua Ramiro Pereira Damaceno, e dá outras providências.

Onde se lê: Rua Constância Guedes (Lei nº 1105)

Leia-se: Rua Constância Monteiro Guedes

Onde se lê: Rua Ramiro Pereira Damasceno (Lei nº1101)

Leia-se: Rua Ramiro Damasceno da Silva

Boa Vista, 08 de janeiro de 2009.

Braz Assis Behnck
Presidente

LEI Nº 1105, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

A MUDANÇA DO NOME DA RUA "VII", NO LOTEAMENTO PORTO SEGURO II - BAIRRO CENTENÁRIO, PARA RUA CONSTÂNCIA GUEDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BOA VISTA – RR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - A Rua "VII", no Loteamento Porto Seguro II - bairro Centenário, passa a ter nova denominação: RUA CONSTÂNCIA GUEDES.

Art. 2º – A Prefeitura tomará as devidas providências para a instalação, no prazo de 90 dias, e placas indicativas com a nova denominação da rua, de acordo com a Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º – Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista-RR, em 19 de dezembro de 2008.

IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA
Prefeito de Boa Vista

Ano XV

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

nº 2377

quarta-feira
21 de janeiro
de 2009

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 144/P DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, e de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal 458, de 1º de junho de 1998, combinado com o que dispõe a Lei Municipal nº. 774, de 16 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor Charles Lopes Soares, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-11, de Assistente Setorial, do Departamento de Gestão de Patrimônio e Suprimento, da Superintendência de Administração, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 19 de Janeiro de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 145/P DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, e de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998, combinado com o que dispõe a Lei Municipal nº. 774, de 16 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Leila Carneiro de Mello, do cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-1, de Superintendente, da Superintendência da Previdência, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 31 de dezembro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 19 de Janeiro de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 146/P DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, e de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998, combinado com o que dispõe a Lei Delegada nº 016, de 31 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Leila Carneiro de Mello, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-1, de Superintendente da Superintendência da Previdência Municipal.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 19 de Janeiro de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 147/P DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, e de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998, combinado com o que dispõe a Lei Municipal nº. 774, de 16 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam exonerados dos cargos em comissão da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, os servidores constantes do anexo I, parte integrante e inseparável deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 31 de dezembro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 19 de Janeiro de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I - DO DECRETO Nº 147/P, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

CARGO	SÍMBOLO	NOME
Assessor 4	AS -4	Adalberto Bezerra de Menezes Junior
Chefe da Divisão de Análise de Projetos	AO - 5	Angelita Aparecida de Oliveira
Superintendente da Infra-Estrutura urbana	AP - 2	Aniiton Moreira de Menezes
Assistente 4	AS - 12	Carlos da Silva Mota
Assistente 3	AS - 10	Denison Almeida de Souza
Assistente Setorial	AS-11	Francisco Aguiar dos Santos
Assistente Setorial	AS-11	Francisco Pereira da Silva
Assistente 4	AS - 12	George Williams Rosnen de Andrade
Assistente Setorial	AS-11	João Laurindo Monteiro
Apoio Administrativo 2	AO - 11	Kátia Menezes da Conceição
Chefe da Divisão Saneamento	AO - 5	Noelma Farias da Silva

Assessor Especial	AP-2	Raimundo Maia Moraes
Apoio Administrativo 2	AO - 11	Ronildo Cardoso Nogueira
Assistente 4	AS - 12	Rose Mary Mesquita Araújo
Assistente Técnico	AS - 6	Sâmara Regina Alves da Silva
Chefe de Gabinete	AS - 5	Vera Lúcia Rebouças Cordeiros
Assessor Especial	AP-2	Waldemar André Johansson Filho
Agente Público Municipal 4	AO-10	Yanlis Alves dos Santos

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 148/P DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, e de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998, combinado com o que dispõe a Lei Municipal nº. 774, de 16 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Elcy da Silva Sobral, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-4, de Chefe do Núcleo Setorial Administrativo SMOU, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 31 de dezembro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 19 de Janeiro de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 149/P DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, e de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998, combinado com o que dispõe a Lei Delegada nº. 07, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOM nº. 2364, de 30 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem os cargos em comissão da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, os servidores constantes dos anexos I a III, partes integrantes e inseparáveis deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 19 de Janeiro de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I - DO DECRETO Nº 149/P, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

CARGO	SÍMBOLO	NOME
Assessor Especial	AP-2	Adalberto Bezerra de Menezes Junior
Chefe da Divisão Central de Abastecimento da Frota	AO - 5	Adson da Conceição Sousa
Superintendente de Transporte Interno	AP-2	Alberto Elionai Rodrigues Leitão
Chefe da Divisão de Saneamento Urbano	AO - 5	Angelita Aparecida de Oliveira
Secretário Adjunto	DS-2	Anilton Moreira de Menezes
Chefe da Divisão de Apoio	AO - 5	Bárbara Jamile da Silva Melo
Assistente Setorial	AS-11	Carlos da Silva Mota
Assistente Setorial	AS-11	Claudecir da Silva Barbosa
Agente Público Municipal 4	AO-10	Daiane Rodrigues da Silva
Apoio Administrativo 2	AO - 11	Deanilde Conceição Oliveira
Chefe da Divisão de Cadastro e Controle de Obras	AO - 5	Dennisson Almeida de Souza
Chefe da Divisão de Abastecimento da Frota	AO - 5	Diego Cabral Alves Jatobá Garcia
Assistente Setorial	AS-11	Domingo Ferreira França
Diretora do Departamento de Planejamento	AP-4	Elcy da Silva Sobral
Assistente Setorial	AS-11	Eleilton de Souza Rodrigues
Agente Público Municipal 4	AO-10	Emerson Cairo Matias da Silva
Apoio Administrativo 2	AO - 11	Erivelton Gomes da Silva
Assistente Técnico	AS - 6	Franciler Rodrigues Bezerra
Agente Público Municipal 4	AO-10	Francisco Aguiar dos Santos
Apoio Administrativo 2	AO - 11	Francisco Pereira da Silva

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza
Vice-Prefeita
Maria Suely Silva Campos
Chefia de Gabinete do Prefeito
Elinete Kilma Leite Sampaio
Procuradoria Geral do Município
Silvana Borghi Gandur Pigari
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Comissão Permanente de Licitação
Emerson Alves de Araujo

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Clóvis Melo de Araújo
Secretaria Municipal da Educação e Cultura
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretario Municipal da Saúde
Adelma Alves de Figueiredo
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Jane Josefa Garcia Benedetti
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
Getúlio Alberto de Souza Cruz
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas
Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Ivo José Wanderley Gallindo Filho
Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania
Iraci Oliveira da Cunha
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito
Ronan Marinho Soares
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional -EMHUR
Frankembergen Galvão da Costa
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
Osmar Marques da Silva Júnior

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br
***Nazareno Soares das Neves* - Diagramador**
***Geny Jane M. Santana* - Diretora do Diário Oficial do Município**

Chefe da Divisão de Projetos	AO - 5	Geisa de Souza Feitosa
Assistente Setorial	AS-11	George Williams Rosnen de Andrade

ANEXO II - DO DECRETO Nº 149/P, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

CARGO	SÍMBOLO	NOME
Apoio Administrativo 2	AO - 11	Gillard Calama Lopes Franco
Assistente 3	AS - 10	Igor Rafael Saraiva Silveira
Diretor do Departamento de Operação e Manutenção	AP-4	Iriel Carlos Cortez
Apoio Administrativo 2	AO - 11	João Laurindo Monteiro
Assistente Setorial	AS-11	Jonh Lennon Cardoso Montenegro
Apoio Administrativo 2	AO - 11	José Elenildo de Aguiar Moreira
Agente Público Municipal 4	AO-10	José Vasconcelos de Souza
Assistente Setorial	AS-11	Josemar de Souza Galdino
Agente Público Municipal 4	AO-10	Kátia Menezes da Conceição
Assessor 4	AS -4	Livia Cristina de Araújo Rodrigues
Agente Público Municipal 4	AO-10	Luiza de Oliveira Xaud
Assistente Setorial	AS-11	Marcos Sérgio Barros Colares
Apoio Administrativo 2	AO - 11	Napoleão Dias de Lemos
Chefe de Gabinete	AS-5	Natália Núria Figueiredo Rebouças
Agente Público Municipal 4	AO-10	Olimpio Marques Porfiro
Assistente Setorial	AS-11	Railton de Souza Rodrigues
Superintendente de Infra-estrutura Urbana	AP-2	Raimundo Maia Morais
Assessor Especial	AP-2	Raul Ribeiro Pinto
Agente Público Municipal 3	AO-8	Ronildo Cardoso Nogueira
Diretor do Departamento de Saneamento e Drenagem Urbana	AP-4	Roque Afonso Lawisch
tente Setorial	AS-11	Rosana Moreira dos Santos
o Administrativo 2	AO - 11	Rose Mary Mesquita Araújo

ANEXO III - DO DECRETO Nº 149/P, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

CARGO	SÍMBOLO	NOME
Diretora do Departamento de Acompanhamento de Obras e Convênio	AP-4	Sâmara Regina Alves da Silva
Diretor do Departamento de Acompanhamento de Projetos e Convênio	AP-4	Severino Leite de Caldas Neves
Assessor 5	AS -5	Thopson Ronne Nascimento Cavalcante
Apoio Administrativo 2	AO - 11	Wagner Gomes Portela
Superintendente de Iluminação Pública e Manutenção	AP-2	Waldemar André Johnsson Filho
Chefe da Divisão de Cadastro	AO - 5	Yanlis Alves dos Santos
Chefe da Divisão de Normatização	AO - 5	Yanne Cristine Castro Pereira

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 150/P DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 09, e de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998, combinado com o que dispõe a Lei Municipal nº 774, de 16 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Andrea Alexsandra Magrini Sosin, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-7, de Assistente 1, da Assistência, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 19 de Janeiro de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 151/P DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, e de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998, combinado com o que dispõe a Lei Municipal nº 774, de 16 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor Valdiná Franco, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-7, de Assistente 1, da Assistência, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 19 de Janeiro de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 152/P DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, e de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998, combinado com o que dispõe a Lei Municipal nº 774, de 16 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Lúcia de Fátima Carlos Delgado, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-7, de Assistente 1, da Assistência, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 19 de Janeiro de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 153/P DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, e de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998, combinado com o que dispõe a Lei Municipal nº 774, de 16 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor José Henrique Martinez Requena, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-7, de Assistente 1, da Assistência, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 19 de Janeiro de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 154/P DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, e de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998, combinado com o que dis-

põe a Lei Municipal nº 774, de 16 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor João Ferreira de Lira Neto, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-7, de Assistente 1, da Assistência, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 19 de Janeiro de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 155/P DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, e de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998, combinado com o que dispõe a Lei Municipal nº 774, de 16 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Joana D'arc Campos Passos, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-7, de Assistente 1, da Assistência, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 19 de Janeiro de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 156/P DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, e de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998, combinado com o que dispõe a Lei Municipal nº 774, de 16 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor Domenico Vaninni Grisi, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-7, de Assistente 1, da Assistência, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 19 de Janeiro de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 157/P DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, e de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998, combinado com o que dispõe a Lei Municipal nº 774, de 16 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor Marcio Antonio Cardoso Silva, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-3, de Agente Público Municipal 1, da Assistência, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 19 de Janeiro de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 158/P DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, e de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998, combinado com o que dispõe a Lei Municipal nº 774, de 16 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Luzia Almeida da Silva, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-3, de Agente Público Municipal 1, da Assistência, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 19 de Janeiro de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 159/P DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, e de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998, combinado com o que dispõe a Lei Municipal nº 774, de 16 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Marly Martins, do cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-5, de Diretora da Unidade Escolar Nova Canaã, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 19 de Janeiro de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 160/P DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município

de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, e de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998, combinado com o que dispõe a Lei Municipal nº 774, de 16 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Sandra Maria Nunes Sampaio, do cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-5, de Diretora da Unidade Escolar Maria Gonçalves Vieira, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 19 de Janeiro de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 161/P DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, e de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998, combinado com o que dispõe a Lei Municipal nº 774, de 16 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Josélia Mendes Gomes, do cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-5, de Diretora da Unidade Escolar Maria Gertrudes Mota de Lima, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 19 de Janeiro de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 162/P DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, e de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998, combinado com o que dispõe a Lei Municipal nº 774, de 16 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Silvana Aparecida Matsdorf, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-7, de Assistente 1, da Assistência, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 19 de Janeiro de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 163/P DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, e de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998, combinado com o que dispõe a Lei Municipal nº 774, de 16 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Sandra Maria Nunes Sampaio, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-7, de Assistente 1, da Assistência, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 19 de Janeiro de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 164/P DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, e de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998, combinado com o que dispõe a Lei Municipal nº 774, de 16 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Marcio Antonio Cardoso Silva, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-7, de Assistente 1, da Assistência, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 19 de Janeiro de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 165/P DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, e de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998, combinado com o que dispõe a Lei Municipal nº 774, de 16 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Luzia Almeida da Silva, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-7, de Assistente 1, da Assistência, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 19 de Janeiro de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 166/P DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, e de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998, combinado com o que dispõe a Lei Municipal nº 774, de 16 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Silvana Alves Queiroz, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-7, de Assistente 1, da Assistência, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 19 de Janeiro de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 167/P DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, e de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998, combinado com o que dispõe a Lei Municipal nº 774, de 16 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Josélia Mendes Gomes, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-7, de Assistente 1, da Assistência, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 19 de Janeiro de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 168/P DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, e de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998, combinado com o que dispõe a Lei Municipal nº 774, de 16 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Marly Martins, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-7, de Assistente 1, da Assistência, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 19 de Janeiro de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 169/P DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, e de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998, combinado com o que dispõe a Lei Municipal nº 774, de 16 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Taíse Campos Onofre, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-3, de Agente Público Municipal 1, da Assistência, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, 19 de Janeiro de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 170/P DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, e de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998, combinado com o que dispõe a Lei Municipal nº 774, de 16 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Eugênia Karla Ferreira de Souza, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-3, de Agente Público Municipal 1, da Assistência, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 19 de Janeiro de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 171/P DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, e de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998, combinado com o que dispõe a Lei Municipal nº 774, de 16 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Simone Gomes de Araújo Sales, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-11, de Assistente Setorial, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 19 de Janeiro de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 172/P DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, e de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998, combinado com o que dispõe a Lei Municipal nº 774, de 16 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Julianne Oliveira Albuquerque, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-6, de Supervisora de Unidade Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de janeide 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 19 de Janeiro de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 173/P DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, e de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998, combinado com o que dispõe a Lei Municipal nº 774, de 16 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor João Rodrigues Feitosa, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-10, de Agente Público Municipal 4, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 19 de Janeiro de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 174/P DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, e de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998, combinado com o que dispõe a Lei Municipal nº 774, de 16 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Jennifer Kelly da Silva Laranjeira, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-8, de Supervisora, do Projeto Oficina da Cidadania, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 19 de Janeiro de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 175/P DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, e de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998, combinado com o que dispõe a Lei Municipal nº 774, de 16 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Janysmara Matos dos Santos, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-8, de Supervisora, do Projeto Oficina da Cidadania, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 19 de Janeiro de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 176/P DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, e de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998, combinado com o que dispõe a Lei Municipal nº 774, de 16 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Renata Maria Laranjeira dos Santos, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-9, de Monitora, do Projeto Oficina da Cidadania, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 19 de Janeiro de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 177/P DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, e de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998, combinado com o que dispõe a Lei Municipal nº 774, de 16 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Ozeildes da Silva

Souza, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-8, de Supervisora, do Projeto Valorizando a Vida, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 19 de Janeiro de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 178/P DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, e de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998, combinado com o que dispõe a Lei Municipal nº 774, de 16 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor José Santos Gomes, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-8, de Supervisor, do Projeto Valorizando a Vida, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 19 de Janeiro de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 179/P DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, e de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998, combinado com a Lei Delegada nº. 07, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOM nº. 2364, de 30 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Eniomena Oliveira de Souza, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-7, de Assistente 1, da Assessoria, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 19 de Janeiro de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 180/P DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, e de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998, combinado com a Lei Delegada nº. 07, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOM nº. 2364, de 30 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Nivea Thiany Alves Teixeira, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-7, de Assistente 1, da Assessoria, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 19 de Janeiro de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 007/2009

O Presidente em Exercício da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear interinamente a servidora Silvana Santos de Lima, para responder pelo Cargo em Comissão do Grupo de Natureza Especial, Sub-Grupo AB, código GNE-201, de Diretora Executiva, cumulativamente com o Cargo de Superintendente de Administração e Finanças, ambos desta Fundação, no período de 12/01/2009 a 21/01/2009, em substituição ao servidor João Danilo Souto Maior Nogueira.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 12 de janeiro de 2009.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 13 de Janeiro de 2009.

João Danilo Souto Maior Nogueira
Presidente em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 03/2009 - SMSA

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora VERANILDE CUNHA VIEGAS, como fiscal responsável pelo Processo nº 223/08 do contrato 007/2009 PGMU - Aquisição de Passagens Aéreas ,para atender os pacientes encaminhados para tratamento fora de domicilio de TFD da secretaria municipal de saúde, durante o Período da vigência do contrato.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de Janeiro de 2009.

Jorci Mendes de Almeida
Secretário Municipal de Saúde -Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 01/2009 - CGM

A Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder o gozo 15 (quinze) dias de férias referente ao exercício de 2008, ao servidor Vivaldo Barbosa de Araújo Filho, Controlador Adjunto, a serem gozadas de 19.01.2009 a 02.02.2009, uma vez que foram suspensas através da Portaria nº. 001/P - GAB, em 02 de janeiro de 2008.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Controladoria Geral do Município, em 16 de janeiro de 2009.

Ana Lúcia da Silva Ziegler
Controladora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E PEDAGÓGICA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, incluir os cursos POS MÉDIO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA, ao c vênio de cooperação técnica para a realização de estágio ricular, para complementação educacional e desenvolvimento da prática profissional.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Convenente: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Conveniado: CETE - CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA LTDA - EPP.
Data de Assinatura: 31 de dezembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

Processo nº: 008/07-GPRE.
Espécie: Termo de Distrato ao Contrato nº 0161/2007 - PGMU.
Objeto: O presente instrumento decorre da aquiescência das partes contratantes e tem por objeto o Distrato do Contrato nº 0161/2007 - PGMU, firmado nos autos do processo nº 008/07-GPRE, atendendo solicitações e autorizações constantes na documentação acostada aos referidos autos.
Interveniente: GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL
Distratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Distratada: ANACONDA TOURS LTDA.
Data de assinatura: 06 de janeiro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 01793/08 - SMAG
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 092/2008 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato nº 092/2008-PGMU, contados a partir do dia 01 de Janeiro de 2009, com término previsto para o dia 31 de Dezembro de 2009, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 01793/2007 - SMAG.
Unidade Orçamentária: 1201
Funcionais Programáticas:04 122 0190 2.273.
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00.
Fontes: Recursos Próprios.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: EDITORA BOA VISTA.
Data de Assinatura: 02 de Dezembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 75/2006 - SMAG.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0226/2006 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato nº 226/2006-PGMU, contados a partir do dia 04 de fevereiro de 2009, com termino previsto para o dia 03 de fevereiro de 2010, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 075/2006 - SMAG.
Unidade Orçamentária: 1201.
Programa de Trabalho: 04 122 0190 2.273.
Categoria Econômica: 3.3.90.36.00.
Fonte de Recursos: Próprios.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: DOUGLAS FERNANDES LIMA RÊGO
Data de Assinatura: 04 de dezembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 291/08 - SMAG
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0246/2008 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato nº 0246/2008-PGMU, contados a partir do dia 01 de Janeiro de 2009, com término previsto para o dia 31 de Dezembro de 2009, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 0291/2008 - SMAG.
Unidade Orçamentária: 1201.
Funcional Programática: 04 122 0190 2.273.
Categoria Econômica: 3.3.90.36.00.
Fontes de Recursos: Próprios.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: GENY PERIS DOS REIS.
Data de Assinatura: 12 de Dezembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

Processo nº: 001/08 - ASCS
Espécie: Primeiro Termo de Re-ratificação ao Contrato nº 0271/2008 - PGMU.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto re-ratificar o Preâmbulo do Contrato nº 0271/2008 - PGMU, tendo em vista a alteração do nome da empresa CONTRATADA, de acordo com as solicitações e autorizações, acostadas nos autos do Processo nº 001/08-ASCS.
Interveniente: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: BUMERANG PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA EPP.
Data de Assinatura: 30 de Dezembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 017/08 - SMOU.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0290/2008 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo do contrato nº 290/2008-PGMU, contados a partir de 9 de janeiro de 2009, com término previsto para 08 de maio de 2009, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 17/2008- SMOU.
Unidade Orçamentária: 0701.
Funcional Programática: 04.122.0186.2.082.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Nota de Empenho nº: 001034 de 06/05/2008 no valor de R$ 1.981.800,00 (Um milhão, novecentos e oitenta e um mil e oitocentos reais).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA.
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 056/07 - SMSA.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0299/

2008 - PGMU.

Objeto: O presente Termo tem por objeto acrescer em 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo.

Fundamentação Legal: Artigo 65 I, § 1º da Lei nº 8.666/93.
Unidade Orçamentária: 0802.
Programa de Trabalho: 10 302 0114 2.110.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00.
Fonte de Recursos: SUS

Nota de Empenho nº: 002041, de 18/12/2008 no valor de R$ 23.926,65 (vinte e três mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos)

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: E. C. DA SILVA ARAÚJO.
Data de Assinatura: 18 de dezembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 304/08 - SMAG
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0320/2008 - PGMU.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato nº 320/2008-PGMU, contados a partir do dia 01 de Janeiro de 2009, com término previsto para o dia 31 de Dezembro de 2009, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 0304/2008 - SMAG.

Unidade Orçamentária: 1201.
Funcional Programática: 04 122 0190 2.273.
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00.
Fontes de Recursos: Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: EDITORA BOA VISTA LTDA.
Data de Assinatura: 02 de Dezembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0153/08 - SMEC.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0364/2008 - PGMU.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar até 30 de abril de 2009, o prazo do contrato nº 0364/2008-PGMU, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 0153/08-SMEC.

Fundamentação Legal: Artigo 57 II, da Lei nº 8.666/93.
Unidade Orçamentária: 0605.
Funcional Programática: 12 361 0154 2.001.
Categoria Econômica: 3.3.90.36.00.
Fontes de Recursos: FUNDEB.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ALFREDO GONÇALVES BESERRA.
Data de Assinatura: 23 de Dezembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 034/08 - SMDS.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0384/2008 - PGMU.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato nº 0384/2008-PGMU, por mais 07 (sete) meses, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2009, com término previsto para o dia 01 de agosto de 2009, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 034/08-SMDS.

Fundamentação legal: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93.
Unidade Orçamentária: 0902.
Funcional Programática: 08 243 0125 2.129.
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00.
Fontes de Recursos: Convênios.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0510/2008 - SMAG.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0390/2008 - PGMU.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato nº 390/2008-PGMU, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2009, com término previsto para o dia 31 de dezembro de 2009, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 0510/2008 - SMAG.

Unidade Orçamentária: 1202.
Programa de Trabalho: 04 122 0190 2.273
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00.
Fonte de Recursos: Próprios.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: J. L. SERVIÇOS LTDA.
Data de Assinatura: 15 de dezembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 042/08 - SMDS.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0400/2008 - PGMU.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar até 31 de dezembro de 2009, o prazo do Contrato nº 0400/2008-PGMU, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 042/08-SMDS.

Fundamentação legal: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93.
Unidade Orçamentária: 0902.
Funcional Programática: 08 244 0131 2.253.
Categoria Econômica: 3.1.90.04.00.
Fontes de Recursos: Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: EDNELZA PINHEIRO DA FONSECA.
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 042/08 - SMDS.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0401/2008 - PGMU.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar até 31 de dezembro de 2009, o prazo do Contrato nº 0401/2008-PGMU, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 042/08-SMDS.

Fundamentação legal: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93.
Unidade Orçamentária: 0902.
Funcional Programática: 08 244 0131 2.253.
Categoria Econômica: 3.1.90.04.00.
Fontes de Recursos: Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: MARIA MISSILENE AMARAL NASCIMENTO.
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 595/08 - SMAG
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0440/2008 - PGMU.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato nº 0440/2008-PGMU, contados a partir do dia 01 de Janeiro de 2009, com término previsto para o dia 31 de Dezembro de 2009, conforme solicitações e autori-

zações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 0595/2008 - SMAG.
Unidade Orçamentária: 1201, 0802, 0601, 0701 e 0901.
Funcionais Programáticas: 04.122.0109.2.273, 10.122.0123.2.116, 12.122.0104.2054; 04.122.0174.2.085 e 08.122.0129.2.126.
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00.
Fontes: Recursos Próprios.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL.
Data de Assinatura: 17 de Dezembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 024/08 - SMDS.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0462/2008 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar até 31 de dezembro de 2009, o prazo do contrato nº 0462/2008-PGMU, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 024/08-SMI
Fundamentação legal: Art. 57 II, da Lei 8.666/93.
Unidade Orçamentária: 0902.
Funcional Programática: 08 244 0131 2.125.
Categoria Econômica: 3.3.90.32.00.
Fontes de Recursos: Recursos Próprios.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: F. F. ALMEIDA GOMES.
Data de Assinatura: 23 de Dezembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 043/08 - SMDS.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0473/2008 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar até 31 de dezembro de 2009, o prazo do contrato nº 0473/2008-PGMU, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 043/08-SMDS.
Fundamentação legal: Art. 57 II, da Lei 8.666/93.
Unidade Orçamentária: 0902.
Funcional Programática: 08 243 0125 2.128.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00.
Fontes de Recursos: Convênios.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: S. F. ALVES PINTO - ME.
Data de Assinatura: 23 de Dezembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0232/2007 - SMSA.
Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 0732/07 - PGMU.
Objeto: O presente Termo tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato nº 0732/2007-PGMU, até 31 de dezembro de 2008, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 232/2007-SMSA.
Fundamentação Legal: Art. 57 II, da Lei nº 8.666/93.
Unidade Orçamentária: 0802.
Programa de Trabalho: 10 122 0123 2.116.
Categoria Econômica: 3.3.90.36.00.
Fonte de Recursos: Recurso SUS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ANTONIO BALBINO DE VASCONCELOS
Data de Assinatura: 05 de novembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 081/07 - SMOU.
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0121/2008 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 90 (noventa) dias, o prazo de execução do contrato nº 0121/2008-PGMU, contados a partir do dia 11 de dezembro de 2008, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 081/07 - SMOU.
Unidade Orçamentária: 0701.
Funcional Programática: 16.482.0175.1.211.
Categoria Econômica: 4.4.90.35.00.
Fontes de Recursos: Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: VIASAT PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.
Data de Assinatura: 03 de Dezembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 001/08 - ASCS.
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0271/2008 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo do contrato nº 0271/2008-PGMU, contado a partir de 01 de janeiro de 2009, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 001/08- ASCS.
Unidade Orçamentária: 1701,
Funcional Programática: 04 131 0200 2.339;
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00;
Fonte de Recurso: Próprio.
Interveniente: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: BUMERANG PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.
Data de Assinatura: 30 de Dezembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 031/07 - SMOU.
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0408/2007 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo de execução do contrato nº 0408/2007-PGMU, contados a partir de 03 de janeiro de 2009, com término previsto para 02 de maio de 2009, solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 031/07- SMOU.
Fundamentação Legal: art. 57 Inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Unidade Orçamentária: 0701.
Funcional Programática: 15.451.0173.1018.
Categoria Econômica 4.4.90.51.00.
Fonte de Recursos: Próprios e Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: VIA NORTE ENGENHARIA LTDA.
Data de Assinatura: 17 de Dezembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0707/2007 - SMAG.
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0471/2007 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato nº 0471/2007-PGMU, com término previsto para o dia 01 de julho de 2009, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 0707/2007 - SMAG.
Unidade Orçamentária: 1201.
Programa de Trabalho: 04 122 0190 2.273.
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00.
Fonte de Recursos: Próprios.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: SAN SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Data de Assinatura: 15 de Dezembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 537/07 - SMAG
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0501/2007 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato nº 501/2007-PGMU, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2008, com término previsto para o dia 31 de dezembro de 2009, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 0537/2007 - SMAG.
Unidade Orçamentária: 1201, 0802 e 0601.
Programa de Trabalho: 04 122 0190 2.273, 10 122 0123 2.116, 12 122 0104 2.054.
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00.
Fonte de Recursos: Próprios.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: TELEMAR NORTE LESTE S/A.
Data de Assinatura: 12 de dezembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 01076/2007 - SMAG.
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0546/2007 - PGMU.
Objeto: prorrogar o prazo do Contrato nº 546/2007-PGMU, até 31 de Abril de 2009, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 01076/2007 - SMAG.
Unidade Orçamentária: 1201.
Programa de Trabalho: 09.122.0184.2.274.
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00.
Fonte de Recursos: Próprios.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.
Contratante: REGIME DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE BOA VISTA - PRESSEM
Contratada: L. F. FERREIRA
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 080/07 - SMOU.
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0808/2007 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo do contrato nº 0808/2007-PGMU, com término previsto para 15 de abril de 2009, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 080/07-SMOU.
Fundamentação legal: Artigo 57 § 1º da Lei nº 8.666/93.
Unidade Orçamentária: 0701.
Funcional Programática: 16 482 0175 1.023.
Categoria Econômica: 4.4.90.30.00.
Fontes de Recursos: Convênios.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA.
Data de Assinatura: 15 de dezembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0166/08 - SMEC.
Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0434/2008 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar até o dia 10 de janeiro de 2009, o prazo do contrato nº 0434/2008-PGMU, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 0166/08-SMEC.
Fundamentação legal: Artigo 57 da Lei nº 8.666/93.
Unidade Orçamentária: 0601.
Funcional Programática: 13 392 0178 1.063.
Categoria Econômica: 4.4.90.52.00.
Fontes de Recursos: CONVÊNIOS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: COMERCIUM EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP.
Data de Assinatura: 30 de Dezembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 230/06 - SMEC.
Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 023/2006 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, prorrogar por mais 03 (três) meses, o prazo do convênio nº 023/2006-PGMU, com término previsto para o dia 31 de Dezembro de 2008, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 0230/2006 - SMEC.
Fundamentação legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.
Unidade Orçamentária: 0601.
Funcional Programática: 12 365 0147 2.029.
Categoria Econômica: 3.3.50.39.00.
Fontes de Recursos: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU ÃO E CULTURA.
Convenente: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Conveniado: LUCINÉIA CARLOS MEDEIROS.
Data de Assinatura: 08 de Outubro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 055/07 - SMGP.
Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 0189/2008 - PGMU.
Objeto: prorrogar por mais 90 (noventa) dias, o prazo do Contrato nº 0189/2008-PGMU, contados a partir de 08 de janeiro de 2009, com término previsto para 07 de Abril de 2009, conforme Parecer Técnico nº 001/2009 e autorizações acostadas nos autos do Processo nº 055/07- SMGP.
Fundamento Legal: Artigo 65 § 1º da Lei nº 8.666/93.
Unidade Orçamentária: 1301.
Funcional Programática: 08.244.0149.2.163.
Categoria Econômica: 4.4.90.51.00.
Fonte de Recursos: CONVÊNIO.
Nota de Empenho nº: 001841 em 10/11/2008, no valor de R$ 28.221,05 (vinte e oito mil, duzentos e vinte e um reais e cinco centavos).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE G. ÃO PARTICIPATIVA E CIDADANIA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: CEL CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA.
Data de Assinatura: 06 de janeiro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 073/06 - SMOU.
Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 0146/2007 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de execução do Contrato nº 0146/2007-PGMU, contados a partir de 09 de janeiro de 2009, com término previsto para 09 de março de 2009, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 073/06 - SMOU.
Unidade Orçamentária: 0701.
Funcional Programática: 15 451 0191 1.016.
Categoria Econômica: 4.4.90.51.00.
Fonte de Recursos: Próprios e Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ENCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Data de Assinatura: 17 de dezembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0103/04 - SMDS.
Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 0128/2004 - SEMAJUS.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar até 10 de Agosto de 2009, o prazo do Contrato nº 128/2004-SEMAJUS, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 103/04-SMDS.
Unidade Orçamentária: 0902.
Funcional Programática: 10 243 0125 2.054.
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: CENTRAD - CENTRO DE TRATAMENTO EM ADICÇÕES, ALCOOL E DROGAS.
Data de Assinatura: 23 de dezembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO Nº: 0117/2007 - SMST.
ESPÉCIE: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 0129/2008-PGMU.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO.
CONTRATADO: ELETROWOLTES LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO: inciso XII, do art. 78 c/c inciso I, do art. 79 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e o disposto na Cláusula Décima primeira, item 11.1 do Contrato nº 0129/2008-PGMU e demais documentos constantes do Processo nº 08/2007-SMST.
Data e assinatura: o instrumento está datado de 31/10/2008 e assinado pelo Sr. Secretario Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, DANIEL NORBERTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO Nº: 025/2007-SMDS
ESPÉCIE: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 0195/2007 - PGMU.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
CONTRATADO: LOURIVAL NONATO DA SILVA.
FUNDAMENTAÇÃO: inciso XII, do art. 78 c/c inciso I, do art. 79 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e o disposto na Cláusula Nona, item 9.1 do Contrato nº 0195/2007-PGMU e demais documentos constantes do Processo nº 029/2007-SMDS.
Data e assinatura: o instrumento está datado de 31/10/2008 e assinado pela Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, MARIA NECI DE ARAUJO SOUZA, respondendo.

REPUBLICADO POR CONTER ERRO NO NÚMERO DE INDICAÇÃO DO PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 083/2008 - SMDS.
Espécie: Contrato nº 0554/2008 - PGMU.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE A FIM DE ATENDER AS NECESSÍDADES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO BÁSICA AO IDOSO DA SMDS, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente aos lotes I e II.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Valor: R$ 19.320,00 (dezenove mil e trezentos e vinte reais).
Unidade Orçamentária: 0902.
Funcional Programática: 08.241.0131.2.151.
Categoria Econômica: 4.4.90.52.00.
Fontes de Recursos: CONVÊNIO.
Nota de Empenho nº: 002009, de 09/12/2008, no valor de R$ 19.320,00 (dezenove mil e trezentos e vinte reais).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: E. C. DA SILVA ARAUJO.
Data de Assinatura: 22 de Dezembro de 2008.
Vigência: Este contrato terá vigência de 120 dias, contados a partir de sua assinatura, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 083/2008 - SMDS.
Espécie: Contrato nº 0555/2008 - PGMU.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO BÁSICA AO IDOSO DA SMDS, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote III.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Valor: R$ 1.280,00 (Hum mil e duzentos e oitenta reais).
Unidade Orçamentária: 0902.
Funcional Programática: 08.241.0131.2.151.
Categoria Econômica: 4.4.90.52.00.
Fontes de Recursos: CONVÊNIO.
Nota de Empenho nº: 002008, de 09/12/2008, no valor de R$ 1.280,00 (Hum mil e duzentos e oitenta reais).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: MARCA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP.
Data de Assinatura: 22 de Dezembro de 2008.
Vigência: Este contrato terá vigência de 120 dias, contados a partir de sua assinatura, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 059/2008 - SMOU.
Espécie: Contrato nº 0557/2008 - PGMU.
Objeto: CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE CARNE SE SUÍNOS, OVINOS E CAPRINOS, COM CAPACIDADE DE ABATE DE 100 ANIMAIS/DIA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.
Modalidade: Tomada de Preço nº 064/2008-CPL.
Valor: R$ 775.671,79 (setecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos).
Unidade Orçamentária: 0701.
Funcional Programática: 15 122 0173 1.214.
Categoria Econômica: 4.4.90.51.00.
Fontes de Recursos: CONVÊNIO.
Nota de Empenho nº 002007, de 09/12/2008, no valor de R$ 775.671,79 (setecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: CEL CONTRUÇÕES ELETRICAS LTDA.
Data de Assinatura: 22 de Dezembro de 2008.
Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias, desde sua assinatura até 17/12/2009, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 095/08 - SMEC.
Espécie: Contrato nº 0558/08 - PGMU.
Objeto: Serviços de Construção de 01 Escola na Comunidade Serra da Moça.
Modalidade: Convite.
Valor: R$ 148.183,00 (cento e quarenta e oito mil e cento e oitenta e três reais).
Unidade Orçamentária: 0605.
Programa de Trabalho: 12.361.0154 2.001.
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.
Fonte de Recursos: FUNDEB.
Nota de Empenho nº: 001146, de 24/06/2008, no valor de R$ 148.183,00 (cento e quarenta e oito mil e cento e oitenta e três reais).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: RG CONSTRUTORA LTDA.
Data de Assinatura: 23 de Dezembro de 2008.
Vigência: Este contrato vigerá pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início na data de sua assinatura e término em 22/03/2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0186/08 - SMEC.
Espécie: Contrato nº 0559/08 - PGMU.
Objeto: Serviço de Adequação Manutenção e Reparos na Rede Elétrica, Hidráulica Sanitária, Município de Boa Vista.
Modalidade: Convite nº 0136/08.
Valor: 145.953,21 (cento e quarenta e cinco reais novecentos e cinqüenta e três reais e vinte e um centavos).
Unidade Orçamentária: 0605.
Funcional Programática: 12 365 0154 2.002.
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00.
Fontes de Recursos: FUNDEB.
Nota de Empenho nº: 001740, de 03/10/2008, no valor de R$ 145.953,21 (cento e quarenta e cinco reais novecentos e cinqüenta e três reais e vinte e um centavos).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP.
Data de Assinatura: 23 de dezembro de 2008.
Vigência: 60 (sessenta) dias, com início na data de sua assinatura e término em 20/02/2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 081/2008 - SMDS.
Espécie: Contrato nº 0560/2008 - PGMU.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO ABRIGO INFANTIL CONDOMINIO PEDRA PINTADA, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote I.
Modalidade: Pregão Presencial nº 068/2008.
Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Unidade Orçamentária: 0902.
Funcional Programática: 08.243.0047.2.130.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00.
Fontes de Recursos: CONVÊNIO.
Nota de Empenho nº: 002003, de 09/12/2008, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: SEBASTIÃO ALVES FERREIRA COMÉRCIO E TRANSPORTE - ME.
Data de Assinatura: 29 de Dezembro de 2008.
Vigência: Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados apartir da data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 085/2008 - SMDS.
Espécie: Contrato nº 0561/2008 - PGMU.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (VESTIMENTAS, PREMIAÇÃO, INFORMÁTICA E EXPEDIENTE), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO BÁSICA AO IDOSO DA SMDS, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente aos lotes I, II, III, V e VIII.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Valor: R$ 91.388,94 (noventa e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos).
Unidade Orçamentária, 0902.
Funcional Programática: 08.241.0131.2.151.
Categoria Econômica : 3.3.90.30.00.
Fontes de Recursos: CONVÊNIO.
Nota de Empenho nº 002004, de 09/12/2008, no valor de R$ 91.388,94 (noventa e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: GGS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME.
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2008.
Vigência: Este contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, desde sua assinatura, admitida a prorrogação, por meio de Termo Aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 085/2008 - SMDS.
Espécie: Contrato nº 0562/2008 - PGMU.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (VESTIMENTAS, PREMIAÇÃO, INFORMÁTICA E EXPEDIENTE), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO BÁSICA AO IDOSO DA SMDS, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente aos lotes IV, VI e VII.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Valor: R$ 28.999,75 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).
Unidade Orçamentária: 0902.
Funcional Programática: 08.241.0131.2.151.
Categoria Econômica : 3.3.90.30.00.
Fontes de Recursos: CONVÊNIO.
Nota de Empenho nº: 002005, de 09/12/2008, no valor de R$ 28.999,75 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ELETRISUL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2008.
Vigência: Este contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, desde sua assinatura, admitida a prorrogação, por meio de Termo Aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 084/2008 - SMDS.
Espécie: Contrato nº 0563/2008 - PGMU.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE [illegible]IDIMENTO À REABILITAÇÃO NA COMUNIDADE, DE PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADE ESPECIAL - PNE, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente aos lotes I.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Valor: R$ 2.077,49 (dois mil setenta e sete reais e quarenta e nove centavos)
Unidade Orçamentária: 0902.
Funcional Programática: 08.242.0125.2.260.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00.
Fontes de Recursos: CONVÊNIO.
Nota de Empenho nº: 001985, de 28/11/2008, no valor de R$ 2.077,49 (dois mil setenta e sete reais e quarenta e nove centavos)
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: MARCA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP.
Data de Assinatura: 30 de Dezembro de 2008.
Vigência: Este contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 084/2008 - SMDS.
Espécie: Contrato nº 0564/2008 - PGMU.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE ATENDI-

MENTO À REABILITAÇÃO NA COMUNIDADE, DE PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADE ESPECIAL - PNE, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente aos lotes II.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Valor: R$ 956,00 (novecentos e cinqüenta e seis reais)
Unidade Orçamentária: 0902.
Funcional Programática: 08.242.0125.2.260.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00.
Fontes de Recursos: CONVÊNIO.
Nota de Empenho nº: 001986, de 28/11/2008, no valor de R$ 956,00 (novecentos e cinqüenta e seis reais)
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: UNISUPRI OFFICER - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
Data de Assinatura: 30 de Dezembro de 2008.
Vigência: Este contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

ocesso nº: 0206/08 - SMEC.
spécie: Contrato nº 0565/08 - PGMU.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE INFORMÁTICA PARA FAZER UPGRAD NAS MÁQUINAS DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA E DA SALA DA TV ESCOLA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA SMEC, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote I.
Valor: R$ 18.740,00 (dezoito mil e setecentos e quarenta reais).
Unidade Orçamentária: 0601.
Funcional Programática: 12 361 0142 2.020.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00.
Fontes de Recursos: Convênio.
Nota de Empenho nº: 002040, de 17/12/2008, no valor de R$ 18.740,00 (dezoito mil e setecentos e quarenta reais).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA
Data de Assinatura: 22 de Dezembro de 2008.
Vigência: Este contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, desde sua assinatura, admitida a prorrogação, por meio de Termo Aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0218/08 - SMEC.
Espécie: Contrato nº 0566/08 - PGMU.
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM REPASSES DO PNAE, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente aos lotes I e II.
Modalidade: Pregão Presencial.
Valor: R$ 5.715,20 (cinco mil, setecentos e quinze reais e vinte centavos).
Unidade Orçamentária: 0601.
Funcional Programática: 12 361 0142 2.290.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00.
Fontes de Recursos: CONVÊNIO.
Nota de Empenho nº 002039, de 17/12/2008, no valor de R$ 5.715,20 (cinco mil, setecentos e quinze reais e vinte centavos).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: MARCA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP.
Data de Assinatura: 22 de dezembro de 2008.
Vigência: Este Contrato terá vigência até 31.12.2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 072/2008 - SMDS.
Espécie: Contrato nº 0567/2008 - PGMU.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ESPEDIENTE/INFORMÁTICA E LIVROS), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO BÁSICA AO IDOSO DA SMDS, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente aos lotes I, II e III.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 113/08.
Valor: R$ 34.026,00 (trinta e quatro mil e vinte e seis reais).
Unidade Orçamentária: 0902.
Funcional Programática: 08 241 0131 2.151.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00.
Fontes de Recursos: CONVÊNIO.
Nota de Empenho nº: 001944, de 28/11/2008, no valor de R$ 34.026,00 (trinta e quatro mil e vinte e seis reais).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: R. P. C. LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.
Data de Assinatura: 23 de dezembro de 2008.
Vigência: 120 (cento e vinte) dias, desde sua assinatura, admitida a prorrogação, por meio de Termo Aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 016/08 - SMGP.
Espécie: Contrato nº 001/09 - PGMU.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE REPROGRAFIA SEM OPERADOR, INCLUINDO EQUIPAMENTO, SUPRIMENTOS, PRODUTOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA, COM FRANQUIA MENSAL DE 15.000 (QUINZE MIL CÓPIAS) PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES, A FIM DE ATENDER O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - PBF DA SMGP, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote I.
Modalidade: Pregão Presencial nº 070/08.
Valor: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
Unidade Orçamentária: 1301.
Funcional Programática: 08 244 0149 2.163.
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00.
Fontes de Recursos: Convênio.
Nota de Empenho nº: 002006, de 09/12/2008, no valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PARTICIPATIVA E CIDADANIA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: G. ACIOLE DISTRIBUIDORA LTDA-ME.
Data de Assinatura: 06 de janeiro de 2009.
Vigência: 02 (dois) meses, desde sua assinatura, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 014/08 - SMGP.
Espécie: Contrato nº 02/09 - PGMU.
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO MODELO SEDAN PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL E A GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DA SMGP, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote I.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0133/2008.
Valor: R$ 43.141,98 (quarenta e três mil cento e quarenta e um reais e noventa e oito centavos).
Unidade Orçamentária: 1301.
Funcional Programática: 08 244 0149 2.163.
Categoria Econômica: 4.4.90.52.00.
Fontes de Recursos: CONVÊNIO.
Nota de Empenho nº: 002087, de 23/12/2008, no valor de R$ 43.141,98 (quarenta e três mil cento e quarenta e um reais e noventa e oito centavos).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PARTICIPATIVA E CIDADANIA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: TROPICAL VEÍCULOS LTDA.

Data de Assinatura: 12 de janeiro de 2009.
Vigência: 120 (cento e vinte) dias, desde sua assinatura, admitida a prorrogação, por meio de Termo Aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 086/2008 - SMDS.
Espécie: Contrato nº 03/2009 - PGMU.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (TENDAS), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO BÁSICA AO IDOSO DA SMDS, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote I.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 132/08.
Valor: R$ 25.149,98 (vinte e cinco mil cento e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).
Unidade Orçamentária: 0902.
Funcional Programática: 08 241 0131 2.151.
Categoria Econômica: 4.4.90.52.00.
Fontes de Recursos: CONVÊNIO.
Nota de Empenho nº: 002071, de 22/12/2008, no valor de R$ 25.149,98 (vinte e cinco mil cento e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: COSFERR - COM. DE PROD. METALÚRGICOS LTDA - ME.
Data de Assinatura: 13 de janeiro de 2009.
Vigência: 120 (cento e vinte) dias, desde sua assinatura, admitida a prorrogação, por meio de Termo Aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 061/2008 - SMOU.
Espécie: Contrato nº 004/2009 - PGMU.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ONG OU UNIVERSIDADE PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA NOS BAIRROS EQUATORIAL, SENADOR HÉLIO CAMPOS E SANTA LUZIA DE BOA VISTA - CONFORME CT 233.601-87/07-MCIDADES, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote I.
Modalidade: Pregão Presencial.
Valor: R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).
Unidade Orçamentária: 0701.
Funcional Programática: 15.451.0201.1.231.
Categoria Econômica : 4.4.90.39.00.
Fontes de Recursos: Próprio e Convênio.
Notas de Empenho nºs: 002073, de 22/12/2008, no valor de R$ 3.571,43 (três mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos) e nº 002074, de 22/12/2008, no valor de R$ 70.428,57 (setenta mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinqüenta e sete centavos).
Interveniente: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DA AMAZONIA - CEPEAM.
Data de Assinatura: 07 de janeiro de 2009.
Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, desde de sua assinatura, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 062/2008 - SMOU.
Espécie: Contrato nº 005/2009 - PGMU.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ONG OU UNIVERSIDADE PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA NOS BAIRROS EQUATORIAL, SENADOR HÉLIO CAMPOS E SANTA LUZIA DE BOA VISTA - CONFORME CT 233.894-23/07-MCIDADES, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote I.
Modalidade: Pregão Presencial.
Valor: R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).
Unidade Orçamentária: 0701.
Funcional Programática: 15.451.0201.1.231.
Categoria Econômica : 4.4.90.39.00.
Fontes de Recursos: Próprio e Convênio.
Notas de Empenho nºs 002090, de 23/12/2008, no valor de R$ 3.577,50 (três mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) e nº 002091, de 23/12/2008, no valor de R$ 70.422,50 (setenta mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinqüenta centavos).
Interveniente: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DA AMAZONIA - CEPEAM.
Data de Assinatura: 07 de janeiro de 2009.
Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, desde de sua assinatura, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ERRATA:

Nas Edições do Diário Oficial do Município nºs 2362/2008, do dia 24 de dezembro de 2008 (fl 01), foi publicada a Lei nº 1105/2008, referente à Mudança de denominação do nome da Rua VII, no Loteamento Porto Seguro II - Bairro Centenário, para rua Constância Guedes, e dá outras providências. E edição nº 2359/2008, do dia 19 de dezembro de 2008 (folha 01), foi publicada a Lei nº 1101/2008, referente a Mudança do nome da rua PS-02, no Loteamento Porto Seguro II bairro Centenário, para rua Ramiro Pereira Damaceno, e dá outras providências.

Onde se lê: Rua Constância Guedes (Lei nº 1105)

Leia-se: Rua Constância Monteiro Guedes

Onde se lê: Rua Ramiro Pereira Damasceno (Lei nº1101)

Leia-se: Rua Ramiro Damasceno da Silva

Boa Vista, 08 de janeiro de 2009.

Braz Assis Behnck
Presidente

Poder Legislativo

Presidente:
Braz Assis Behnck
Vice-Presidente:
George da Silva Melo
Primeiro Secretário:
Joziel Vanderley da Silva
Segundo Secretário:
Rosival Soares de Freitas

Alfonso Rodrigues do Vale, Francisco de Souza Cruz, Idinaldo Cardoso da Silva, Manoel Neves de Macedo, Maria de Lourdes Pinheiro, Masamy Eda, Mauricélio Fernandes de Melo, Paulo Bastos Linhares, Sebastião Corrêa Lira Neto, Telmário Mota de Oliveira.